

**PORTARIA Nº 2.560 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CONSIDERAR PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - SAMAE DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI Nº 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO Nº 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 E PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 E CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 16 DE 04 DE ABRIL DE 2000, ARTIGOS Nº 125 E Nº 126, DO DECRETO Nº 7964 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003 E A PERÍCIA MÉDICA PROTOCOLADA SOB O NÚMERO 62/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024:

**RESOLVE**

**PRORROGAR** a licença para tratamento de saúde ao servidor a seguir mencionado:

**CARLOS FERNANDO SCHIER**, matrícula nº 371-03, admitido em caráter temporário através da Portaria nº 2.175 de 08 de julho de 2022, na função de Operador de ETE/ETA – Grupo Ocupacional – ATM – ATM – I, Atividades Técnicas de Nível Médio, Referência A, Classe I, lotado no Departamento Técnico do SAMAE, percebendo a remuneração prevista em Lei a ser pago pelo INSS, no período de 24/10/2024 a 11/12/2024.

**VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR**  
**DIRETOR GERAL**

**ADRIANA SCHROEDER**  
**COORDENADORA ADMINISTRATIVA**

Registrado a presente Portaria na  
Divisão de Expediente desta Autarquia  
Municipal em 12 de Dezembro de 2024.